

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARLINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4
JEREMOABO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS RABELO DA CRUZ	5
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UDEMBERG EMANUEL NOGUEIRA SANTOS, MARIO SERGIO ROCHA DE ASSIS, NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA	5
GOIÁS	6
MINEIROS / GO	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
PARÁ	7
ANANINDEUA / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO DIMAS SALGADO PINTO	7
BELEM / PA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA BORGES PORTO, MARIA ELISABETE GOUVÊA PORTO	8
PERNAMBUCO	8
GARANHUNS / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA	8
RECIFE / PE	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA	9
RIO DE JANEIRO	9
BARRA MANSA / RJ	9
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA MARIA DE ALMEIDA AQUINO SANTANA, ANTONIO PIRES DE SANTANA	10
PIRAI / RJ	10
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DELCON COMERCIO E	10

**INDUSTRIA EIRELI, VICTOR BIAGGIO FONTELLES, HENRIQUE MARQUES LISBOA, INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E
REFORMA AGRARIA-** 10

RIO DE JANEIRO / RJ 11

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIEZER ALVES FEITOSA
FILHO, CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA** 11

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAFAEL NOGUEIRA
RODRIGUES, GRACIELE ANTUNESDE SOUZA** 11

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOÃO FRANKLIN MACHADO
FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO** 12

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRA DOS SANTOS
FARIA** 12

SAO JOAO DA BARRA / RJ 12

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA 12

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ ROCHA DA SILVA** 12

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **EDUARDO SALVADOR RANGEL**
..... 13

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **VERA LÚCIA ALVES BARRETO**
..... 13

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA IZABEL XAVIER** 13

SANTA CATARINA 14

BLUMENAU / SC 14

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 14

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **EDSON JULIANO GRAF, DAIANI
APARECIDA BITENCOURT GRAF, SANDRO MARCELO GRAF, SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, JAILSON SULMAR FERREIRA**
..... 14

BRUSQUE / SC 15

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 15

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE BRUSQUE** 15

CANOINHAS / SC 15

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS 15

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELENICE DAVET** 15

CONCORDIA / SC 16

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA 16

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **DEOMIR ANTONIO BENINI** 16

CRICIUMA / SC 18

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA 18

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **NSC ADMINISTRADORA DE BENS
LTDA** 18

FLORIANOPOLIS / SC 19

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUIZ FERNANDO MOREIRA,
BEATRIZ REGINA CAVALHEIRO** 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GIUSEPPE D IPPOLITO, SILVIA
FERNANDES MORGADO D IPPOLITO** 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSE JOAO LIBANIO, AMELIA
ODILIA LIBANIO** 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSE FAIAL ARCEINIO, SUELI
SERPA ARCEINIO** 21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA WELTER	21
GUARAMIRIM / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO	22
ITUPORANGA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOANILDES DA SILVA SEBOLD	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ LUDVIG	23
JOACABA / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIGIANE NEUSIMARA GESSER	23
JOINVILLE / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	24
SAO FRANCISCO DO SUL / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASCOOK - PROJETOS E TECNOLOGIA PARA COZINHAS PROFISSIONAIS EIRELI, TANIA BERNADETE DE BRITO MCHADO	24
TUBARAO / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIELA DE BONA EUGENIO, CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, ROBSON LUCHTENBERG HECKLER	25

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARLINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 66/2021 DESTINATÁRIO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 124, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ARLINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 121.762.208-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras contendo 3,70 (três metros e setenta centímetros) de frente por 23 (vinte e três metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 90.06 m², no lugar denominado na Rua Bela Vista, nesta cidade, nesta Comarca de Bom Jesus da Lapa, e provado ter efetuado o pagamento das terras devidas, fica o mesmo investido no direito de pleno domínio sobre as terras compreendidas na referida área, com a seguinte descrição, limites e confrontações: pelo lado de cima, com o Sr. Florentino Francisco dos Santos, pelo lado de baixo, com o Sr. Manoel dos Santos, nos fundos com o Sr. Veríssimo, na frente com a Rua Bela Vista. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 4.441, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ARNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA E GLORINDA MARIA DE ALMEIDA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Manoel Messias dos Santos. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.532, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do

direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Bom Jesus da Lapa/BA, 25/10/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO MARCOS RABELO DA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.645, tendo como Requerentes: Antonio Marcos Rabelo da Cruz, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 1369266812 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 062.445.355-37, residente e domiciliada à Rua Josefa Carregosa, 369, centro, Paripiranga/BA, CEP: 48.430-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel rural, denominado Fazenda Cascavel, localizado na zona rural do município de Sítio do Quinto/BA, CEP: 48.565-000, com área total de 18,18 ha (dezoito hectares e dezoito ares). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: o imóvel de propriedade de José Andrade da Cruz; o imóvel de propriedade de José Ednalvo da Cruz; e com a estrada de acesso ao Povoado Jardim. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 25 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 26 de outubro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UEMBERG EMANUEL NOGUEIRA SANTOS, MARIO SERGIO ROCHA DE ASSIS, NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE MARIO SERGIO ROCHA DE ASSIS CPF: 002.087.805-21 e NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA CPF: 197.719.245-91, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3982 IMÓVEL CONFRONTANTE ao imóvel de Matrícula 8854 objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 17169, DATADO DE 02/08/2021, requerido por UEMBERG EMANUEL NOGUEIRA SANTOS, CPF: 046.908.955-54, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 150,00 M²; Perímetro (m): 70,00M; Local: Loteamento Morada da Bela Vista, Rua H, nº 36, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO MEMORIAL DESCRITIVO "Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.564.757,631m e E: 471.946,909m, confrontando com RUA H, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 8.564.759,113 m e E: 471.942,134 m, com azimute de 287°14'16" e distância de 5,00 agora confrontando com com o Lote 09 da Quadra "G" do Lot. Morada da Bela Vista, Rua "H" / Maria Preta (MAT.:3.982, 2º Ofício SAJ-BA), Proprietário Mario Sergio Rocha de Assis e outros

CPF:002.087.805-21; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 8.564.787,765 m e E: 471.951,024 m, com azimute de 17°14'16" e distância de 30,00 agora confrontando com o Lote 14 da Quadra "G" do Lot. Morada da Bela Vista / Maria Preta (MAT.:3.982 , 2º Ofício SAJ-BA) , Proprietário Mario Sergio Rocha de Assis e outros CPF:002.087.805-21; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 8.564.786,284 m e E: 471.955,799 m, com azimute de 107°14'16" e distância de 5,00 agora confrontando com uma casa residencial nº40 no Lot. Morada da Bela Vista , Rua "H" , Remanescente do Lote 10 Qd. "G" / Maria Preta (MAT.:8.855 , 20 Ofício SAJ-BA) , proprietária Nubia Cristina Costa Souza CPF:197.719.245-91; deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.564.757,631 m e E: 471.946,909 m, com azimute de 197°14'16" e distância de 30,00 .0 perímetro acima descrito encerra uma área de 150,00 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000." Anotação de Responsabilidade técnica ART BR20211084289 e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Leandro Souza de Oliveira, Técnico em Agrimensura CFT-BR 051753693-5. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número nº 01.02.092.0127.001. Nos termos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificados em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lotes 09/12 salas 212/213/214, Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.112/0001-65, foi prenotado sob o nº 141.726, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK COMERCIAL, aprovado pelo Decreto Municipal nº 988, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 260.212,00 m² (duzentos e sessenta mil, duzentos e doze metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.436 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T -10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.440/0001-61, foi prenotado sob o nº 141.724, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 01, aprovado pelo Decreto Municipal nº 986, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 248.146,00 m² (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.437 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.713/0001-41, foi prenotado sob o nº 141.725, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 02, aprovado pelo Decreto Municipal nº 987, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 250.322,00 m² (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.438 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOÃO DIMAS SALGADO PINTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 11322 CONTROLE INTERNO Nº 142713 REQUERENTE: JOÃO DIMAS SALGADO PINTO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTES ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que JOÃO DIMAS SALGADO PINTO, devidamente representado por MARCOLINO SALGADO PINTO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob a transcrição nº 15212 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, sendo o Terreno sem edificação localizado à Rua Rauland, antiga Rua da Piscina, nº 157, distando 131,00m da Rua 22 de Junho, integrante do Balneário Rius, com acesso pela Rodovia BR 316, à altura do KM 08, bairro de Aguas Lindas, no município e comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - OS CONFRONTANTES PELO LADO DIREITO E ESQUERDO DO IMÓVEL E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial

arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 25 de outubro de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA BORGES PORTO, MARIA ELISABETE GOUVÊA PORTO

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 155.410 neste 1º Ofício, o requerimento de JOÃO BATISTA BORGES PORTO, comerciante, portador da CI nº FZ791868-DPF/PA e do CPF nº 015.934.122-15, e sua mulher MARIA ELISABETE GOUVÊA LAGO PORTO, prendas do lar, portadora da CI nº 5.360.943-PC/PA e do CPF nº 126.773.612-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pelo o Apartamento nº 101, localizado no 1º andar do Edifício "JARDIM ARACÊ", situado na Rua Tiradentes nº 667, bairro do Reduto, nesta cidade, matriculado, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, sob o nº 198 do Lº 2-X, em nome de MARIO DE CARVALHO DANTAS e sua mulher MARIA DE JESUS ELOI DANTAS, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23 de abril de 2018, o requerimento pelo qual ANDRÉ FERREIRA DA SILVA e GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA, subscritos através de seu advogado, Bel. Bruno César Ferreira Silva, OAB/AL nº 13.361, autuado sob nº 001/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO constituído do Lote de nº 23, da Quadra "E", do Loteamento Jardim Cordeiro, localizado na Rua das Verbenas, Bairro Aluísio Souto Pinto, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e

confrontações: FRENTE: medindo 12,00m (doze metros) de largura, confrontando-se com a Rua das Verbenas; FUNDOS: medindo 12,00m (doze metros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 375 da Rua das Tulipas; LADO DIREITO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o lote nº 532 da Rua das Verbenas; LADO ESQUERDO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 520 da Rua das Verbenas; todos da mesma quadra e loteamento; Área Total: 300,00m² (trezentos metros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA CASA para residência, sob nº 526, com área construída de 150,96m² (cento e cinquenta metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), em um pavimento, contendo: uma sala, uma sala de jantar, uma garagem, um BWC, uma cozinha, três quartos, uma varanda, uma área de serviço, um BWC suíte e uma suíte, sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0056.030.02.0139.0001.9 -- sequencial 10232931, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil Emmanoel José Moraes Neto, inscrito no CREA sob nº 181965570-9, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 20 de outubro de 2021. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, no seguinte horário: 08 às 17 horas EDITAL (PRAZO: 15 DIAS) A OFICIAL SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, FAZ PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que a ESCOLA AMERICANA DO RECIFE, na qualidade de proprietária do imóvel identificado por Terreno próprio A, com frente para a Rua Sá e Souza, Quadra compreendida pela Rua Sá e Souza, Rua Luiz Pimentel, Rua Marechal Joaquim Távora e Rua Capitão Zuzinha, em Boa Viagem, Recife/PE, objeto do Livro de Transcrições 3-CH nº 78.829, e que, com fulcro no art. 213 da Lei nº 6.015/73, considerando que os proprietários do imóvel que se confronta com o lote de terreno objeto da retificação de metragens acima mencionado não foram localizados, segundo consta da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca do Recife, FICAM JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 032.131.294-53 e sua esposa JANE HAZIN ASFORA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 257.304.444-00 -- proprietários do imóvel nº 284, da Rua Luiz Pimentel, Boa Viagem, Recife/PE --, bem como POSSÍVEIS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Ofício Registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento da retificação de metragens, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS. Nos termos do § 4º do art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação requerida. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELIA MARIA DE ALMEIDA AQUINO SANTANA, ANTONIO PIRES DE SANTANA**

Raphael Duarte de Macedo, oficial do 3º Ofício de Justiça de Barra Mansa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27016, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA MARIA DE ALMEIDA AQUINO SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66426030600, residente e domiciliado(a) na R GERALDO DAVI FERRETI 260 - VISTA ALEGRE - BARRA MANSA/RJ - CEP: 27.320-220, ANTONIO PIRES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00763148717, residente e domiciliado(a) na R GERALDO DAVI FERRETI 260 - VISTA ALEGRE - BARRA MANSA/RJ - CEP: 27.320-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, Nº21, Centro Barra Mansa RJ CEP 27310190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1931476060000080-10, firmada em 17/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06 ; na matrícula nº 9717, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRES KENNEDY 2936 LOTE H4 - ANO BOM - BARRA MANSA/RJ - CEP: 27.325-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra Mansa-RJ. Raphael Duarte de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DELCON COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, VICTOR BIAGGIO FONTELLES, HENRIQUE MARQUES LISBOA, INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-**

Protocolo RI: 11.313 de 25/10/2021 - Requerente: DELCON COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). AO QUE ESTA VIREM, OU NOTÍCIAS SUA TIVEREM, se processa neste 1º Ofício de Justiça de Pirai - RJ, sito na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai - RJ - CEP 27.175-000, procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula 5108 (anterior 2326), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Caso V. Sa. seja titular/responsável por imóvel confrontante, V.Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram a disposição nesta Serventia, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Outrossim, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Código SIGEF: 9ff3ff9e-a41e-4f50-ac78-5915192b8641

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER ALVES FEITOSA FILHO, CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº. 650.389 em 07/05/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER ALVES FEITOSA FILHO, CPF/MF nº 383.874.687-20, e s/m CLÁUDIA RAMOS DA COSTA FEITOSA, CPF/MF nº 831.238.657-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária nº 10128925709, firmado em 18/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 41.760 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sidney Miller, nº 72, Jardim Guanabara/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL NOGUEIRA RODRIGUES, GRACIELE ANTUNESDE SOUZA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº704877, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL NOGUEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09400687702, residente e domiciliado(a) na Rua Cotovia nº 88, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP 23070-616, GRACIELE ANTUNESDE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10325178755, residente e domiciliado(a) na Rua Cotovia nº 88, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP 23070-616, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10128448306-0, firmada em 30/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 107867 sob r 13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cotovia nº 88, respectivo ao lote de terreno nº 10, da quadra D, do PAL 39.578, com direito a uma vaga de veículo, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ CEP 23070-616. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica científico(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO (CPF 049.132.647-53) E SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO (CPF: 001.258.127-52), a comparecerem neste serviço registral situado na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), referente à Alienação Fiduciária (R.2 -- matrícula nº 36.950), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Hilário de Gouveia nº 23/ apartamento 101 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22040-021. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, prenotado sob nº1960694, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05844115708, residente e domiciliado(a) na Estrada dos Bandeirantes, nº 8751, apartamento nº 1704, Rio Stay Residence, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.783-115, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 300520160-02, firmada em 30/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392.759, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 1704, do empreendimento denominado "Rio Stay Residence", sito à Estrada dos Bandeirantes, nº 8751, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.783-115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ ROCHA DA SILVA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem

anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDUARDO SALVADOR RANGEL**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VERA LÚCIA ALVES BARRETO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA IZABEL XAVIER**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4829, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4829 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem

anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON JULIANO GRAF, DAIANI APARECIDA BITENCOURT GRAF, SANDRO MARCELO GRAF, SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, JAILSON SULMAR FERREIRA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 26 de outubro de 2021. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 23/09/2021 o requerimento pelo qual EDSON JULIANO GRAF, brasileiro, casado, torneiro mecânico, filho de Arão Neunfelt Graf e de Celia Graf, portador do RG nº 3.946.370-SSP/SC, inscrito no CPF nº 023.487.749-92, residente e domiciliado na rua Angra dos Reis, nº 44, bairro Fortaleza em Blumenau/SC, com endereço eletrônico: edsonjgraf1979@gmail.com; DAIANI APARECIDA BITENCOURT GRAF, brasileira, casada, costureira, filha de Carlito Carvalho Bitencourt e de Marcia Lina Blos, portadora do RG nº 5.982.939-SSP/SC, inscrito do CPF nº 020.268.679-50, residente e domiciliado na rua Angra dos Reis, nº 44, bairro Fortaleza em Blumenau/SC, com endereço eletrônico: edsonjgraf1979@gmail.com; SANDRO MARCELO GRAF, brasileiro, solteiro, administrador, filho de Arão Neunfelt Graf e de Celia Graf, portador do RG nº 3.334.110-SSP/SC, portador do CPF nº 901.973.309-59, residente e domiciliado na rua Constante Ramos, nº 78, ap 1002, bairro Copacabana em Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: sandromarcelograf@gmail.com; SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, brasileira, casada, técnica em assuntos educacionais, filha de Arão Neunfelt Graf e de Celia Graf, portadora do RG nº 3.480.326-SSP/SC, inscrita no CPF nº 948.217.809-25, residente e domiciliada na rua Leorcino Antonio dos Santos, nº 160, bairro Centro em Aurora/SC, com endereço eletrônico: slgferreira@hotmail.com; JAILSON SULMAR FERREIRA, brasileiro, casado, técnico administrativo em educação, filho de Jandir Sulmar Ferreira e de Olinda Zimmermann Ferreira, portador do RG nº 2.910.198-SSP/SC, inscrito no CPF nº 845.650.989-20, residente e domiciliada na rua Leorcino Antonio dos Santos, nº 160, bairro Centro em Aurora/SC, com endereço eletrônico: jailsonsulmarferreira@hotmail.com, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 189.801 de 23.09.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, localizado à Rua Angra dos Reis, contendo a área de 848,75m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO -- PARCELA "01": terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau SC, no bairro Fortaleza, do lado par da Rua Angra dos Reis, contendo a área de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados (262,50 m²), fazendo FRENTE em quinze metros (15,00 m) com a Rua Angra dos Reis, FUNDOS em quinze metros (15,00 m) com a Rua Rolando Rothermel, extremante LADO ESQUERDO, em dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) com terras remanescentes de Edson Juliano Graf, Daiani Aparecida Bitencourt Graf, Sandro Marcelo Graf, Sandra Letícia Graf Ferreira e Jailson Sulmar Ferreira sob matrícula 50064 pelo LADO DIREITO em dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) com terras Ana Paulina Prim sob matrícula 3862. REMANESCENTE - terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau SC, no bairro Fortaleza, do lado par da Rua Angra dos Reis, contendo a área de quinhentos e oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados (586,25 m²), fazendo

FRENTE em trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m) com a Rua Angra dos Reis, FUNDOS em trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m) com a Rua Rolando Rothermel, extremante LADO ESQUERDO, em dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) com terras de Sueli Schweder de Lima sob matrícula 9.992 pelo LADO DIREITO em dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) com terras remanescentes de Edson Juliano Graf, Daiani Aparecida Bitencourt Graf, Sandro Marcelo Graf, Sandra Leticia Graf Ferreira e Jailson Sulmar Ferreira sob matrícula 50064. Contendo area de app de cento e noventa e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados (194,33 m²). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Robson José Xavier da Silva, inscrito na CREA sob nº 133.274-4, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7804814-3. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/2051, expedida em 29/06/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 26 de outubro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE BRUSQUE**

EDITAL DE DESDOBRAMENTO (Circular n. 50 da CGJ/SC) - PROTOCOLO Nº 219.449, de 22/09/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 83.102.343/0001-94, com sede a Praça das Bandeiras, nº 77, Centro, na cidade de Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 16/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 73.228 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rodovia Deputado Antônio Heil, bairro Limoeiro, na cidade de Brusque/SC, com área total de 19.387,00m², da seguinte forma: Área Desdobrada A -- 11.603,54m²; Área Desdobrada B -- 3.050,00m²; Área Desdobrada C -- 2.044,40m²; Área Desdobrada D -- 2.044,40m²; Área Desdobrada 1 -- 1.432,52; e Área Desdobrada 2 -- 1.256,54m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 27 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELENICE DAVET**

Eu, Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Registral Imobiliário, designado pela Oficial Interina do Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas/SC, localizado na Rua Paula Pereira, nº 925, Centro,

nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que ELENICE DAVET, CPF nº 542.276.409-97, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 139.340 do Livro 1 de Protocolo), indispensáveis ao registro da Usucapião do imóvel constituído por uma área urbana com 1.006,02 m² (um mil e seis metros e dois centímetros quadrados), situado na Rua Argemiro Borges, nº 420, Centro, no município de Major Vieira-SC, desta comarca, com as seguintes confrontações e dimensões: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice denominado '0=P.P.' (E= 567.281,88 m e N= 7.084.077,54 m), localizado na margem da Rua Argemiro Borges e na margem da Rua Aroldo Honorato de Oliveira; Daí segue pela margem da Aroldo Honorato de Oliveira, com o azimuth de 121°19'00" e a distância de 27,60 m até o vértice '01' (E=567.305,46 m e N=7.084.063,19 m); Daí segue por linha seca confrontando com o imóvel de Daniela Nojekovski, com o azimuth de 222°21'05" e a distância de 43,93 m até o vértice '02' (E=567.275,87 m e N=7.084.030,72 m); Daí segue por linha seca confrontando com o imóvel de Pedro Tischler, com o azimuth de 302°29'16" e a distância de 19,24 m até o vértice '03' (E=567.259,63 m e N=7.084.041,06 m); Daí segue pela margem da Rua Argemiro Borges, com o azimuth de 31°22'27" e a distância de 42,72 m até o vértice '0=P.P.' (E= 567.281,88 m e N= 7.084.077,54 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.06,02 m². Sobre o imóvel está edificada uma casa de alvenaria medindo 195,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Os titulares de direitos reais sobre os imóveis confinantes são os seguintes: DANIELA NOJEKOWSKI, CPF nº 542.274.409-97, DORALICE MARIA DAVET, CPF nº 045.937.879-12, e MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA (Rua Argemiro Borges e Rua Aroldo Honorato de Oliveira). Os requerentes fundamentam a pretensão no artigo 1.238 do Código Civil, sob a modalidade de USUCAPIÃO ORDINÁRIA URBANA, alegando tempo de posse de mais de 15 ANOS. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre o imóvel usucapido e sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivos do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente e dos seus antecessores; certidões de feitos ajuizados em nome do(s) requerente(s), dos seus antecessores e de todos os eventuais requeridos, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 04/05/2020, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em jornal local de grande circulação, uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas/SC, em 28 de outubro de 2021. Eu Ana Lourena Olescovicz Damaso, Oficial Interina desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. _

ALDEMIRO VELSI DEITOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DEOMIR ANTONIO BENINI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DEOMIR ANTONIO BENINI, inscrito no CPF sob nº 728.405.529-49, portador do documento de identificação - CNH nº 01869011954 - DETRAN/SC, nascido em 23/02/1967, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Linha São Paulo, s/n, Interior, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de nº 7374946-6, bem como pelos confrontantes, para constar que a área objeto da presente matrícula passa a ter esta descrição: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Rodolfo Benini, bairro Nossa Senhora da Salete, município de Concórdia/SC, oriundo de parte dos lotes rurais nºs 987 (novecentos e oitenta e sete) e 988 (novecentos e oitenta e oito), do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, denominado área remanescente, com a área total de 27.659,347m² (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com 1 (uma) edificação residencial em alvenaria, coberta com telhas de cimento de amianto, com uma área de 136,64m² e 1 (uma) edificação residencial de madeira, coberta com telhas de cimento de amianto, com uma área de 112,50m², com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto P01 de coordenadas N = 6.990.216,1317 m e E = 399.469,3691 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 34,060 m, confrontando com Loteamento Benini LTDA (Lote 10, Quadra "B" - Matrícula 30.711), até o Ponto 02 de coordenadas N = 6.990.186,7300 m e E = 399.486,5627 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 13,000 m, confrontando com Rua Calabria, até o Ponto 03 de coordenadas N = 6.990.175,5080 m e E = 399.493,1252 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 30,000 m, confrontando com Loteamento Benini LTDA (Lote 09, Quadra "D" - Matrícula 30.726), até o Ponto 04 de coordenadas N = 6.990.149,6110 m e E = 399.508,2693 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 30,000 m, confrontando com Loteamento Benini LTDA (Lote 05, Quadra "D" - Matrícula 30.722), até o Ponto 05 de coordenadas N = 6.990.123,7140 m e E = 399.523,4135 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 16,000 m, confrontando com Rua Rodolfo Benini, até o Ponto 06 de coordenadas N = 6.990.109,9022 m e E = 399.531,4903 m; deste segue com azimute de 149°40' 53,757" e distância de 3,795 m, confrontando com Loteamento Benini LTDA. (Lote 07, Quadra "E" - Matrícula 30.733), até o Ponto 07 de coordenadas N = 6.990.106,6264 m e E = 399.533,4060 m; deste segue com azimute de 261°50' 14,483" e distância de 15,116 m, confrontando com Luiz Benini (Matrícula 27.048), até o Ponto 08 de coordenadas N = 6.990.104,4802 m e E = 399.518,4430 m; deste segue com azimute de 261°50' 14,483" e distância de 195,804 m, confrontando com Luiz Benini (Matrícula 27.048), até o Ponto 09 de coordenadas N = 6.990.076,6793 m e E = 399.324,6228 m; deste segue com azimute de 166°46' 38,464" e distância de 74,420 m, confrontando com Luiz Benini (Matrícula 27.048), até o Ponto 10 de coordenadas N = 6.990.004,2322 m e E = 399.341,6453 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,605" e distância de 14,813 m, confrontando com Daiana de Lima e Alexandro Rigo (Lote 68, Quadra "I" do Loteamento Pastoretto - Matrícula 33.050), até o Ponto 11 de coordenadas N = 6.990.004,4697 m e E = 399.326,8338 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,605" e distância de 15,112 m, confrontando com Victório Pastore (Lote 69, Quadra "I" do Loteamento Pastoretto - Matrícula 33.051), até o Ponto 12 de coordenadas N = 6.990.004,7120 m e E = 399.311,7233 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,605" e distância de 16,752 m, confrontando com Victório Pastore (Lote 70, Quadra "I" do Loteamento Pastoretto - Matrícula 33.052), até o Ponto 13 de coordenadas N = 6.990.004,9805 m e E = 399.294,9731 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,605" e distância de 13,176 m, confrontando com Rua C do Loteamento Pastoretto, até o Ponto 14 de coordenadas N = 6.990.005,1917 m e E = 399.281,7986 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,606" e distância de 30,407 m, confrontando com Victório Pastore (Lote 71, Quadra "J" do Loteamento Pastoretto - Matrícula 33.053), até o Ponto 15 de coordenadas N = 6.990.005,6791 m e E = 399.251,3959 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,592" e distância de 9,100 m, confrontando com Município de Concórdia - Área de Preservação Permanente III Loteamento Pastoretto (Matrícula 33.067), até o Ponto 16 de coordenadas N = 6.990.005,8250 m e E = 399.242,2970 m; deste segue com azimute de 270°55' 6,592" e distância de 27,139 m, confrontando com Município de Concórdia - Área de Utilização Pública 02 Loteamento Vila Militar (Matrícula 15.319), até o Ponto 17 de coordenadas N = 6.990.006,2601 m e E = 399.215,1616 m; deste segue com azimute de 49°49' 35,358" e distância de 6,755 m, confrontando com Ivaldina Masson, Constante Masson e Gessi Masson (Matrícula 20.615), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 18 de coordenadas N = 6.990.010,6176 m e E = 399.220,3229 m; deste segue com azimute de 24°41' 10,204" e distância de 29,071 m, confrontando com Ivaldina Masson, Constante Masson e Gessi Masson (Matrícula 20.615), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 19 de

coordenadas N = 6.990.037,0317 m e E = 399.232,4643 m; deste segue com azimute de 7°54' 59,191" e distância de 10,364 m, confrontando com Ivaldina Masson, Constante Masson e Gessi Masson (Matrícula 20.615), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 20 de coordenadas N = 6.990.047,2971 m e E = 399.233,8917 m; deste segue com azimute de 354°48' 30,856" e distância de 22,553 m, confrontando com Ivaldina Masson, Constante Masson e Gessi Masson (Matrícula 20.615), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 21 de coordenadas N = 6.990.069,7575 m e E = 399.231,8511 m; deste segue com azimute de 16°55' 39,728" e distância de 52,143 m, confrontando com Ivaldina Masson, Constante Masson e Gessi Masson (Matrícula 20.615), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 22 de coordenadas N = 6.990.119,6416 m e E = 399.247,0334 m; deste segue com azimute de 20°56' 31,057" e distância de 5,702 m, confrontando com Município de Concórdia - Área de Preservação Permanente do Loteamento Franciscan LTDA. (Matrícula 32.032), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 23 de coordenadas N = 6.990.124,9674 m e E = 399.249,0715 m; deste segue com azimute de 5°31' 17,226" e distância de 7,007 m, confrontando com Município de Concórdia - Área de Preservação Permanente do Loteamento Franciscan LTDA. (Matrícula 32.032), pelo eixo do córrego existente, até o Ponto 24 de coordenadas N = 6.990.131,9420 m e E = 399.249,7457 m; deste segue com azimute de 96°2' 10,688" e distância de 108,684 m, confrontando com Albino Zanatta e Noemia L. Zanatta (Matrícula 6.742), até o Ponto 25 de coordenadas N = 6.990.120,5130 m e E = 399.357,8270 m; deste segue com azimute de 356°40' 57,847" e distância de 33,716 m, confrontando com Albino Zanatta e Noemia L. Zanatta (Matrícula 6.742), até o Ponto 26 de coordenadas N = 6.990.154,1730 m e E = 399.355,8760 m; deste segue com azimute de 61°22' 7,496" e distância de 129,304 m, confrontando com Albino Zanatta e Noemia L. Zanatta (Matrícula 6.742), até o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 24.211. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Diogo Amandio Klein -- CREA/SC 105446-0, Engenheiro Agrimensor, ART nº 7819692-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NSC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que NSC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.814.244/0001-03, situada na Rua João Milioli, nº 197, Bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 125.816, cujo imóvel possui a área de 48.051,06m², localizado na Rua Darci João Bianchini, bairro Mina União, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por 05 (cinco) quadras: Quadras A, B, C, D e E, sendo que a quadra "A" possuirá 21 lotes, a quadra "B" possuirá 23 lotes, a quadra "C" possuirá 17 lotes, a quadra "D" possuirá 15 lotes e a quadra "E" possuirá 02 lotes, mais 01 área verde e 01 área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 25.06.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 012/2019 - com dispensa de Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 06.08.2019). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 336924, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da

última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO MOREIRA, BEATRIZ REGINA CAVALHEIRO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.832, requerido, em 16/09/2021, por LUIZ FERNANDO MOREIRA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 1.778.409 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 618.338.439-91, e sua companheira BEATRIZ REGINA CAVALHEIRO, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 2.224.825 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 611.828.859-34, ambos residentes e domiciliados na Servidão Amaro Agostinho dos Santos, nº 195, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, que declaram conviver em união estável entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada em 16/07/2019, lavrada no livro nº 410, fls. 157/157v, no 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos da Comarca da Capital/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 24 anos de posse sobre um terreno com área de 345,81m², situado na Servidão Amaro Agostinho dos Santos, nº 195, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,26m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=753.839,370m e N=6.946.217,975m), confrontando com a Servidão Amaro Agostinho dos Santos; lateral direita medindo 24,17m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=753.850,470m e N=6.946.239,445m), confrontando com o imóvel de Vanessa de Bona Sartor; fundos medindo 14,58m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=753.863,927m e N=6.946.233,823m), confrontando com o imóvel de Leda Regina de Araújo; lateral esquerda medindo 24,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=753.852,606m e N=6.946.212,661m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 148.185. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 54.02.014.0810.001-778. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIUSEPPE D IPPOLITO, SILVIA FERNANDES MORGADO D IPPOLITO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 386.663, requerido, em 12/08/2021, por GIUSEPPE D'IPPOLITO, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 363350056 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 048.694.378-05, e sua esposa SILVIA FERNANDES MORGADO D'IPPOLITO, brasileira, dentista, portadora da carteira de identidade nº 7611123 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 065.356.958-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Colatino Marques, nº 226, Jardim Paulista, São Paulo/SP, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício,

pelo requerente/usucapiente, de 17 anos de posse sobre um terreno com área de 1.443,72m², situado no Caminho da Costa da Lagoa, s/nº, entre os pontos de embarque 7 e 8, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o Datum Sirgas 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 29,74m, partindo do vértice de coordenadas X=750639.966 e Y=6948043.914 até o vértice VT-4 coordenadas X=750627.313 e Y=6948070.827, confrontando com o Caminho da Costa da Lagoa; lateral direita medindo 28,00m, partindo do vértice de coordenadas X=750627.313 e Y=6948070.827 até o vértice de coordenadas X=750654.866 e Y=6948065.781, confrontando com o imóvel de Espólio de Thales Brognoli; fundos medindo 92,24m, partindo do vértice de coordenadas X=750654.866 e Y=6948065.781 até o vértice de coordenadas X=750737.291 e Y=6948026.092, confrontando com Área de marinha; lateral esquerda medindo 98,94m, partindo do vértice de coordenadas X=750737.291 e Y=6948026.092 até o vértice de coordenadas X=750639.966 e Y=6948043.914, confrontando com o imóvel da matrícula nº 151.988. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 46.55.064.0769.001-818. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE JOAO LIBANIO, AMELIA ODILIA LIBANIO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 386.994, requerido, em 18/08/2021, por JOSÉ JOÃO LIBANIO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 838.250 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 289.736.239-15, e sua esposa AMÉLIA ODILIA LIBANIO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.255.755 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 983.921.079-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 1.969, Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 799, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapição extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 37 anos de posse sobre um terreno com área de 564,24m², situado na Rodovia Vereador Onildo Lemos, nº 799, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 23,33m, partindo do vértice M8 até o vértice M1 (coordenadas E=758988.31 e N=6961002.45), confrontando com a Rodovia Vereador Onildo Lemos; lateral direita medindo 24,59m, partindo do vértice M1 até o vértice M2 (coordenadas E=759012.23 e N=6960996.75), confrontando com o imóvel de Jairo Selomar Bazilio e Rosane Ines Kuchak; fundos medindo 23,21m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 2,72m, partindo do vértice M2 até o vértice M3 (coordenadas E=759011.43 e N=6960994.15), confrontando com o imóvel de Elenilson João Nunes e Renata Carvalho da Silva, o segundo lance medindo 6,61m, partindo do vértice M3 até o vértice M4 (coordenadas E=759009.80 e N=6960987.74), confrontando com o imóvel de Iolita dos Prazeres Lima da Silva, o terceiro lance medindo 4,47m, partindo do vértice M4 até o vértice M5 (coordenadas E=759008.97 e N=6960983.35), confrontando com o imóvel de Eliete Oliveira dos Santos Rosa e José Ademar dos Santos Rosa, o quarto lance medindo 4,46m, partindo do vértice M5 até o vértice M6 (coordenadas E=759008.08 e N=6960978.98), confrontando com o imóvel de Everton Barbieri Mayer e o quinto lance medindo 4,95m, partindo do vértice M6 até o vértice M7 (coordenadas E=759007.09 e N=6960974.13), confrontando com o imóvel de Kety Parahyba da Costa Brinques da Silva e Daniel Brinques da Silva; lateral esquerda medindo 24,32m, partindo do vértice M7 até o vértice M8 (coordenadas E=758983.41 e N= 6960979.65), confrontando com o imóvel de Ademar Luiz Jorge e Maria Helena Jorge. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.84.022.0081.001-592. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do

Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE FAIAL ARCENIO, SUELI SERPA ARCENIO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 387.441, requerido, em 25/08/2021, por JOSÉ FAIAL ARCENIO, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 1.025.170 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 469.637.159-04, e sua esposa SUELI SERPA ARCENIO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.964.107 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 507.049.239-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.381, Livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Servidão Alcidomiro Flores, nº 60, Rio Tavares, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapição extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 33 anos de posse sobre um terreno com área de 394,13m², situado na Servidão Alcidomiro Flores, nº 60, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,78m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=747568.310 e N=6937688.850), confrontando com a Servidão Alcidomiro Flores; lateral direita medindo 26,78m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=747580.590 e N=6937712.650), confrontando com o imóvel da matrícula nº 165.264; fundos medindo 14,62m, partindo do vértice V3 até o vértice V0 (coordenadas E=747593.030 e N=6937704.990), confrontando com o imóvel da matrícula nº 27.334; lateral esquerda medindo 27,07m, partindo do vértice V0 até o vértice V1 (coordenadas E=747580.740 e N=6937680.860), confrontando com o imóvel de Patrícia Machado Buzzi. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.75.035.2274.001-065. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SONIA MARIA WELTER**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 387.444, requerido, em 25/08/2021, por SÔNIA MARIA WELTER, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2.013.173.493 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 488.344.240-34, residente e domiciliada na Servidão João Patrício, nº 109, Ingleses, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapição extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 19 anos de posse sobre um terreno com área de 375,980m², situado na Estrada Dário Manoel Cardoso, nº 144, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,600m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=757288.840 e N=6962043.129), confrontando com a Estrada Dário Manoel Cardoso; lateral direita medindo 29,200m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=757259.641 e N=6962043.233), confrontando com a Rua do Engenho Novo; fundos medindo 12,500m, partindo do

vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=757259.788 e N=6962055.732), confrontando com o imóvel de Paulo Volmar Jobim; lateral esquerda medindo 31,100m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=757290.887 e N=6962055.560), confrontando com o imóvel de Antídio Godinho Gaspar e outros. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.56.095.0193.001-300. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 572,10 m², parcela 02-B com a área de 698,24 m² e parcela 03-C com a área de 766,78 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 334-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 8005294-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOANILDES DA SILVA SEBOLD**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Joanildes da Silva Sebold e Outros, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 24.480,00 m²; Área 02 -- 55.358,50 m²; Área 03 -- 55.358,50m²; Área 04 Rua Heriberto

Sebold - 660,00m²; Área 05 Rua Roberto Sebold. Do terreno situado na Avenida 29 de Novembro, Lado Esquerdo, Centro, Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 27.052 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 595944/2021. Ituporanga, 26 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ LUIZ LUDVIG

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de José Luiz Ludvig e Angelita Cachoeira Ludvig, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 480,00m²; Área 02 -- 1.248,78m²; Área Remanescente -- 131.900,58 m². Do terreno situado na Rodovia SC 110, Lado Esquerdo, Gabiroba, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 34.583 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante CONSEMA 4978/2021. Ituporanga, 26 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LIGIANE NEUSIMARA GESSER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que LIGIANE NEUSIMARA GESSER, CPF nº 015.567.009-38, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 8.814 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Rua Fritz Kauffmann, lado par, a 58,86 da esquina com a Rua Ludwig Brugger, Centro, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 7.970, do Livro 02, fica a proprietária SUZANA ERHART, CPF nº 657.679.429-00, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da

legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Adelcio Espíndola, CPF 055.622.059-55 Endereço: rua Piscis Austrinos, nº 375, bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 262,35 m², matriculado sob o nº 172.279, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 278,50 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): BRASCOOK - PROJETOS E TECNOLOGIA PARA COZINHAS PROFISSIONAIS EIRELI, TANIA
BERNADETE DE BRITO MCHADO**

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE DEVEDOR (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Na qualidade de Registradora Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC) e, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, por meio deste, INTIMO, BRASCOOK PROJ E TECNOLOGIA P COZINHA PROF EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.157.495/0001-10, com endereços na Rua Eugênio Wolter, nº.3.228, Bairro Costa e Silva, e Rua Ricardo Landman, nº.642, Bairro Santo Antônio, ambos no Município de Joinville (SC); TÂNIA BERNADETE DE BRITO MACHADO, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº.439.374.039-49, domiciliada e residente na Rua Elaine Benkendorf, nº.114, Bairro Centro, Garuva (SC); em virtude do requerimento datado de 21 de outubro de 2021, do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, objeto do Protocolo nº 35.035, deste Ofício, pertinentes a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -- EMPRÉSTIMO -- CAPITAL DE GIRO nº.237/1422/281015, emitida em 21 de outubro de 2015, com financiamento garantido por hipoteca sob o R-013 da matrícula nº.15.700, ficha 01, Livro 02-Registro Geral, deste Ofício, tendo por objeto o terreno rural, denominado Fazenda Lamin, Gleba Gibraltar, Distrito do Saí, no lugar denominado Rio Comprido, com a área de 8.867.842,80m², a satisfazerem a obrigação contratual em débito, referente ao valor do débito de R\$ 2.269.812,42 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doe reais e quarente e dois centavos). Valor este, posicionado em 25/08/2021 (sujeito a alteração até a data do efetivo pagamento), aos quais se somarão as parcelas vencidas, despesas de cobrança e intimação no momento

do efetivo pagamento. O referido pagamento deverá ser feito neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Dr. Nereu Ramos, nº.370-C, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul (SC), em frente ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a consolidação da propriedade do imóvel do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, 25 de outubro de 2021. Bruna Lopes Dantas Batista Registradora Interina

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIELA DE BONA EUGENIO, CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, ROBSON LUCHTENBERG HECKLER

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que DANIELA DE BONA EUGENIO, brasileira, costureira, nascida em 06/06/1986, portadora do RG nº 5.112.622, inscrita no CPF sob nº 053.932.009-94, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/2018, com ROBSON LUCHTENBERG HECKLER, brasileiro, vendedor, nascido em 17/01/1992, portador do RG nº 4.803.687, inscrito no CPF sob nº 080.728.069-04, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC e CLAUDIO ROBERTO DE BONA EUGENIO, brasileiro, solteiro, agente de serviços gerais, nascido em 17/06/1982, portador do RG nº 4.778.131, inscrito no CPF sob nº 041.542.049-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 30/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 57.093, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Joaquim Ângelo, nº 297, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 466,890m², da seguinte forma: Área 01 a Desmembrar: 215,29085m² e Área 02 Remanescente: 251,59915m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 28 de outubro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 28/10/2021 18:15:15 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

